

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Sabbado 31 de Agosto de 1878

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

O directorio do partido conservador, dando cumprimento à deliberação tomada no dia 1º de Julho, na reunião geral do partido nesta capital, organizou do seguinte modo as chapas dos candidatos à senatoria e à deputação geral:

PARA SENADORES

Conselheiro Antônio da Costa Pinto e Silva.
Barão de Piratininga.

Barão de Parahytinga.

Dr. João Mendes de Almeida.

Dr. José Alves dos Santos.

Conselheiro Maciel Antonio Duarte de Azevedo.

PARA DEPUTADOS

Conselheiro Antônio da Costa Pinto e Silva.
Dr. Delino Pinheiro de Uluda Cintra.

Dr. João Mendes de Almeida.

Dr. Joaquim Lopes Chaves.

Conselheiro Maciel Antonio Duarte de Azevedo.

Dr. Rodrigo Augusto da Silva.

S. PAULO, 31 de Agosto de 1878.

O jornal oficial atribui ao sr. Baptista Pereira especialíssimas habilitações no ramo de conhecimentos financeiros, mas não registra um facto que as revele.

Os actos conhecidos do elogiado financeiro são a negação dessas habilitações.

Os economistas reprovam a organização de grandes forças militares, considerando-as como causa de ruínas e de miseria; e indicam o melhoramento das estradas como elemento produtivo para o desenvolvimento da riqueza pública.

O actual presidente fez compra de armamento, aumentou consideravelmente a força militar, e deixou em total abandono a viação pública; esterilizou avultadas sommas, que deviam ter aplicação productiva; fez o inverso do que ensinam os economistas.

A assembléa provincial, composta de distintos paulistas, autorisou a concessão de alguns favores à modesta empreza particular, que, com vantagem para o público, explora a navegação de dous rios importantes; e o presidente, levianamente, por mero capricho, regeu a auctorização, da qual podia não usar, se estudos posteriores mostrassem a sua desvantagem.

A condenação desse acto foi lavrada por juizes de incontestável merecimento, tais como Rio Branco, Buarque de Macedo e Beau-repaire Rohan, que disseram ao governo—a navegação, desprezada por vosso delegado,

deve ser protegida e desenvolvida; ella deve ligar as duas estradas, que comunicarão a província de Matto Grosso e a capital do Império.

As boas finanças dependem de boa política.

E só faz boa política o governo que produz bons costumes civis; que instrue e moraliza o povo; garante a administração da justiça; protege a liberdade; mantém a ordem; defende todos os interesses legítimos; e reprime todas as pretensões injustas; em resumo, que promove o progresso da civilização.

O actual presidente fomenta a intriga, auxilia a difamação, alimenta odios, protege crimes, enluta famílias, applauda a profanação dos templos, sanciona a fraude e a violência, e, dividindo os paulistas em vencidos e vencedores, concede a estes toda a sorte de favores, e áquelles nega justiça.

Mão politico não pode ser bom financeiro.

A circunstância de ser amortizada a dívida fluctuante, em cerca de 600 contos, si é verdadeira, não prova habilitações financeiras.

A demonstração é fácil.

E' notório, que foram suspensos todos os concertos de estradas auctorizados pela passada administração; por esse motivo, estão muitas estradas em péssimo estado, e foram inutilizadas não pequenas quantias, empregadas nas obras que foram abandonadas antes de concluídas.

E' igualmente notório, que diversos contrac-tadores de obras não tem recebido os pagamentos, que lhes são devidos por trabalhos realizados, e entre outros, mencionaremos os empreiteiros da cadeia de Itapetininga, da ponte do Parahytinga, em S. Luiz, e do edifício das escolas da rua de Santo Amaro.

O jornal oficial confessa a falta de pagamento das obras de reconstrução do pão da assembleia provincial e câmara municipal. Justifica sua falta por não haver verba consignada no orçamento, razão que não impedi o presidente de comprometter-se a pagar juros das prestações vencidas.

E' finalmente notório, que o pagamento de juros, garantidos a estradas de ferro, causa de toda a dúvida do tesouro, teve importissima redução.

As companhias Paulista e Mogyana não só dispensaram teda a garantia, como começam a indemnizar os favores recebidos.

A companhia Ituana, por motivos inteiramente estranhos a intervenção do elogiado administrador, tem tido aumento de renda e portanto pouco auxilio recebe para pagamento de juros.

A menina pediu uma cadeira a um dos enfermeiros, e assentou-se à cabeceira da minha cama.

Sou eu, disse-lhe então, o escrivão quefuncionou no terrível processo do duplo assassinato da rua de Toledo n.º 40.

Ah, minha mãe! exclamou a menina inclinando a cabeça sobre o peito.

Senti que chorava.

Continuou.

Nas provas de identificação das pessoas, foi cometida uma falsidade; identificou-se a mãe da senhora com um nome que não lhe pertencia, com o nome de uma senhora cujo paradeiro não se podia averiguar; mas mediaram tais influências no assunto, que por fim, sua mãe apareceu como D. Luiza de Soto Belmejo, Duquesa de Castro viúva de D. Hercules de Albelouga, Duque de Castro; e do mesmo modo apareceu a senhora falsamente como filha de quelle senhor, e por consequência irmã do excellentíssimo sr. D. Gaspar de Albalonga, actual Duque de Castro.

Pois Gaspar não é meu irmão! disse a menina Maria do fundo d'ásim.

Não, não, respondi eu; agora não posso provar, mas provar-o hei, sei-me respondeendo; se morrer, tudo ficará eu revelado no mistério.

Jura-me pela salvação da sua alma, pôde das que mais techa amado e amo, que é verdade o que diz ácerca de não ser eu irmã do Duque de Castro?

Juro, senhora, juro pela minha alma, e pela minha vida, respondi.

Pois bem; se consiste em que o senhor morre ou viva o poder provar-se tal verdade, prover-se-ha, porque a sua enfermidade não é mortal, pelo contrario, approxima-se de prompta cura; e que esta noite mais agravou-se, foi um acesso de febre; por isso mesmo é necessário que descance, que não se agite, que permaneça ponto neste assunto; e se para se tranquilizar necessita do meu perdão, eu perdo-o-lhe de toda a minha alma o mal que fiz.

E a menina retrucou:

Meus señores franceses, sr. Duque; se a menina contou aquela conversação, não foi pelo cuidado da minha saúde, porque eu já estava quasi bom, mas porque o coração lhe rebentava em lagrimas, porque necessitava de estar só, porque estava morrendo. Oh! quanto o amo ao senhor aquella menina! Não é amor, é adoração, é delírio, o que sente pelo senhor.

Gaspar desceu a chorar.

Cometeu o movimento a sua tosse horrível, levou a lenço à boca e delle o retirou eos anguentado.

Machado atorou-se com infame terror.

— Oh! se morresse antes de tempo! disse consigo.

E' miser andar caudelosamente.

— Eu sou, disse-lhe, o escrivão Pedro Machado.

— Não comprehendo, respondeu elle.

— Queria, torcesse que a senhora se aconselasse, pois temo que fazer-lhe uma longa revelação.

As publicações officiaes não dão notícia de obra alguma iniciada ou contractada pela actual administração, excepto uma estrada que não devia ser subvenzionada pelos cofres provinciais, e o hospicio de alienados, que tem merecido algum favor, talvez pela possibilidade de ser útil a algum dos intímios.

Deixar em abandono as vias de comunicação e recusar pagamentos a credores, sera crear embarracos para as futuras administrações, mas não é dar provas de conhecimentos financeiros.

A lei do orçamento para o exercicio de 1877—1878 reduziu as dotações do Seminário da Glória e do Instituto dos Artífices, e as porcentagens dos encarregados da arracadação; suprimiu empregos e gratificações; portanto, diminuiu importantes verbas da despesa.

A mesma lei elevou consideravelmente os impostos de exportação da café, de meia sisca de escravos, de transporte de generos nas estradas de ferro, da venda de bilhetes de lotaria; creou impostos sobre preços de passagens nas linhas ferreas, sobre registro de títulos de nomeação, e o adicional sobre todos os generos tributados.

Determinou essa lei, que o augmento dos impostos tivesse applicação especial à amortização da dívida da província.

Essa renda especial devia no semestre de Janeiro a Junho ter excedido de 600 contos, portanto a amortização havida foi devida a disposição legal, e não aos especiais conhecimentos do notável administrador.

Se não fôra a criação dos impostos, e sua especial applicação, em vez de amortização, haveria augmento de dívida, apesar de ter sido abundante a safra de café, e não terem sido attendidas as obras públicas.

A criação de impostos não foi promovida pelo actual regenerador; este achou recursos preparados por outros.

Ha tanta verdade nos louvores ao sr. Baptista Pereira, quanto existe na assertão de o thisouro sorpendente latentes a prazo de seis meses.

A Caixa Filial é o credor de maior quantia, e não concede prazos excedentes de quatro meses.

Ha tanta verdade, como na falsa negação de despesas por motivos eleitorais.

As companhias de estradas de ferro não deram gratuitamente passagens para a tropa que foi distribuída por toda a província, e da qual já está uma parte recolhida a quartéis, e a tesouraria não esquecerá a execução dos avisos n.º 305 de 10 de Outubro de 1855 e 330 de 17 de Julho de 1877.

— Vamos, sr. Duque, acrescentou em voz alta. E' necessário não tomar as coisas tanto a peito, cuidar da sua pessoa; e onde iremos parar! V. exc. ama-a, a mesma ama a v. exc., o mundo é cégo para equilíbrio que não vê...

— Oh! Meu Deus, meu Deus!... exclamou Gaspar desesperado.

António esteve a ponto de quebrar as vidraças, de arrumar a frota janella e saltar para dentro.

Conteve-se porém e continuou escutando.

— No outro dia não veo cuidar de mim a menina; perguntei por elle à Irmã que a substituiu, e respondi-me abanando tristemente a cabeça:

— Sóter Maria não ha de morrer de velha; a desgraçada está tísica.

— Ah! rugiu Gaspar. Tísica! Ela tísica! Não, não, isso não pôde ser; meu Deus, não pôde ser, não pôde ser-nos desherdado, abandonado a tal ponto!

— Por Deus, sr. Duque, disse Machado; v. exc. é impressionável como uma criança; aquela Irmã matia, isto é, não matia, mas não sabia o que dizia.

— Um hospital cheio de medicos!... podem enganar-se tanto ácerca de duas doenças...

— Ora adeus! disse Machado. Vinte estupidos também, tanto como um só estúpido; os medicos!... quem acredita nelles? Eu tenho-lhes medo; quando nos vêm algum achaque, adoecemos de duas enfermidades, do mal e do medico; e o medico é sempre peior que a enfermidade; Deus nos livre dos enganos de um sabio; julgam-pelo que têm; cingem-se á morte e desatam-de com completamente o espírito, como se o espírito não fosse geralmente a causa das doenças de matéria, ha um milhão de affectiones que pelos signos exteriores, se parecem com a tísica e que todavia não são a tísica; julgam ácerca de medicina Maria pelas sigeas exteriores, pelas pallid z, pelas magreza, pelas tocas, pelas fadigas, pelo abatimento do olhar, pelo cansaço, pela febre, pelo desassossego de tudo, mas não fizeram um estudo sério ácerca dela; procurei informações; pôde v. exc. estar sozinho a chorar; a tísica da menina, se a ba, está na alma, não no corpo. E demais, quando dali a dois dias voltou ao cuidado dos seus enfermos, estava corada, resanimada, mais forte, mais agil, menos triste. Nesse dia tinha eu que sair já restabelecido da minha enfermidade.

— Antes de retirar, disse-me elle, queire falar-me.

EGocivamente, quando uns dersam a sida e os menus andrjos, fui procurá-los, dei-me alguma dinheiro e essa carta, e disse-lhe:

— Agradecer-lhe-hei do fundo d'alma se entregar esta carta ao sr. Duque de Castro.

COMMUNICADO

Os Andradaz

(Continuação)

Damos à publicidade uma coleção de cartas escritas pelo coronel Francisco Igacino de Souza Queiroz, pelas quais ficará bem conhecido o movimento do espirito público na província de S. Paulo, nos primeiros anos da nossa independência, especialmente em relação à família Andrade, (1)

1822. S. Paulo, 1 de Junho—Recebi a sua, vindas no correio passado, em que me certificava ter chegado com felicidade a essa corte, pelo que lhe dou os parabens, bem como pela nomeação de procurador do povo de Minas, si é que hoje em dia é bom ocupar-se lugares públicos, e de responsabilidade; os seus pais eram de justiça a v. v.

Vemos agora às novidades desta província, que certamente merecerão a pena de se conhecerem, muito principalmente devendo elas ser expostas de muitos modos.

No dia 23 do passado tendo eu ido passear a cavalo até minha chácara, ouvi tocar rebate; imediatamente acudi, e quando me dispunha ir ao quartel, fui chamado pelo governo, e ali soube que o motivo do rebate era que se divulgava á uma hora de tarde do mesmo dia que o sr. João Carlos era chamado á essa corte por um portaria passada pelo sr. José Bonifácio; então o governo ordenou-me que fosse procurar acomodar a tropa.

Chegando ao quartel ali soube que elle já tinha mandado para o largo de S. Gonçalo, então encaminhei-me para ali, e com effuso achar a tropa comandada pelo coronel Francisco Alvares, e grande numero de povo, entrando a gente melhor desta cidade, e por elles unanimemente me foi dito que exigiam que se não cumprisse aquela portaria para a retirada do sr. João Carlos, visto ser elle muito interessante ao socorro da província.

Fui dar parte disto ao governo, representando ao mesmo tempo que estando moi próximos a noite era preciso que o governo deliberasse quanto antes sobre este objecto, mandando uma deputação, pois que eu não respondia pelas desordens que pudesssem ter lugar.

Nascente fui mandado pelo governo ao largo de S. Gonçalo com ordem de não sair da frente da tropa, além de contas.

Logo depois chegou a deputação do governo, composta do brigadeiro Baumão, e tenente-coronel João de Castro, declarando em nome do governo que elle não podia assumir de fôrma alguma o dito pedido, visto encontrar-se com a ordem de sua alteza, eulô o povo e tropa, que já tinha representado por intermédio de camara que não só queria e instava a instaurar a comissão do sr. João Carlos, bem como pela deposição do coronel Martim e brigadier Jordão, com periculoso a esta província, de modo algum attendeu eo que ilhe representava o dito Baumão, declarando em altas vozes que elle fosse certificar ao governo que elle d'ali não sahia enquanto não se lhe desse carta a conservação do primeiro, e a deposição dos outros dois. Voltou a deputação a dar parte da resolução do povo e tropa, e não obstante o governo tornar a prover meios de acomodação, sem contudo anuir ao que se lhe propõe.

(1) Destas cartas apenas transcreveremos as notícias políticas. Um amigo nos confidira esta correspondência do Barão de Valença.

Assim lho prometi, excellentíssimo senhor, e compri a minha palavra.

Agora, pôde v. exc. ler essa carta, uma vez que já lhe cocheie a história.

pumba, conhecendo que todos estes meios eram frustrados, então declarou pela mesma deputação que ficava o sr. João Carlos, e que o coronel Martim e brigadeiro Martim, conhecendo a vontade do povo, se davam por demitidos.

O povo e tropa não contente com esta afirmativa de viva voz, exigiu que isto se lhe participasse por escrito, afim de que lavrando-se a competente verba em acta de versão extraordínaria, pudesse constar a deliberação que se tinha tomado.

Pouco depois chegou o ofício do governo anuncando a tudo, o qual foi recebido com grandes aplausos, fazendo-se imediatamente vários protestos, principalmente sobre má tratamento que deu o coronel Martim ao procurador da camara, quando da parte da mesma, a pedido do povo e tropa, foi ao governo anunciar a vontade dos mesmos.

Todos queriam ao largo do Palácio dar vivas ao governo e João Carlos, porém como lhes fosse dito que o governo ordenava que se retirasse sem motim, a tropa recolheu-se ao quartel, e o povo à sua casa, conservando-se essa noite a cidade na última tranquilidade, de tal sorte que nada parecia ter havido. « Nas três noites seguintes iluminou-se a cidade, e temido grande contentamento e alegria ».

Em Santos procuraram os parentes de Martim fazer revolução, porém não se acharam partido. No dia 29 teve o governo um assinado do povo, que temia os convecículos que se dizia levar em casa de Martim, e por isso expedia que elle abrisse esta cidade em 21 horas, e a província em 8 dias, o que elle bravamente executou. Eis aqui as notícias desta cidade, onde agora tudo fica tranquilo e na melhor ordem.

(Continua).

VARIÉDADE

O que ha de novo?

D. Gigadas e o sr. Martim, querendo pôr ao serviço do paiz os seus incontestáveis talentos administrativos, reconhecidas habilidades, notáveis aptidões, zeros prestimos, etc., etc., etc., ofereceram-se generosamente ao ministerio para assumirem a presidência do Ceará, sim de salvarem a infeliz província da horrível crise que atravessa.

O ministerio, depois de muito deliberar, resolvem recusar o oferecimento do sr. Martim, pelas seguintes razões:

O ilustre conselheiro, com o seu excellentíssimo concelho, contribuiria imensamente para a diminuição dos gastos alimentícios, a absorveria os últimos bois, perus, frangos, e leitões da desgraçada província.

Em segundo lugar, temia o ministerio, que o sr. Martim, homem já idoso, não podesse resistir à fértil assistência, tornando-se necessária uma segunda eleição senatorial e perdendo o partido um conspicuo membro.

**

O oferecimento de D. Gigadas talvez ainda venha a ser aceito.

O ilustre tenor, hispanhol por instincto e frances por nascimento, das famílias do Ceará ollá podrida e omellete.

Consta que o habil comercialista tem estudado, a fundo, a situação do Ceará e chegou a este conclusão: « Si o Ceará chovesse cessaria a seca. »

**

O sr. Bellarmínio promove uma representação à polícia, pedindo a suspensão das exibições dos automóveis. O ilustre togado, futuro representante da Paraíba, pretende que os automóveis constituem um epigramma vivo à sua automática personalidade.

O sr. Piza quer convencer o magistrado de que não ha illusão nem epigramma.

O sr. Bellarmínio tem que ha.

Mais sabe o sr. Bellarmínio no seu, que o sr. Piza é alheio.

A ultima hora consta, que a questão vai ser submetida ao sr. Joaquim, que, diz o sr. Carrão, é entido em..... automóveis.

SEÇÃO PARTICULAR

Relatório

QUE TEM DE SER EXIBIDO HOJE, PELA DIRECTORIA DA COMPANHIA PAULISTA, À ASSEMBLÉA GERAL DE ACCIONISTAS

Senhores Accionistas.

Cumprindo o determinado no artigo 32 dos estatutos, vem a Directoria da Companhia Paulista apresentar-vos as contas e relatório do semestre de Jauá a Junho do corrente anno.

TRAEGO

No anexo sob n.º 1 encontrareis o que ha relativo a este objecto, e conhecereis que o numero de passageiros que transitou pela linha foi de 74,732, assim classificados:

| | |
|-----------------|--------|
| De 1.ª Classe. | 10,675 |
| De ida e volta. | 3,078 |
| De 2.ª Classe. | 60,979 |
| | 74,732 |

As mercadorias que transitaram pela estrada pesaram:

| | |
|------------------------------|-------------|
| 44,906 toneladas, das quais | |
| 28,426 de exportação—e | |
| 16,420 de importação. | |
| A receita foi de Rs. | 888.711.250 |
| A despesa foi de Rs. | 366.491.817 |

O líquido foi de Rs. 532.220.823

A relação da receita com a despesa é, pois, de 34,48%.

Reunido o rendimento da tabela adicional, e as quantias arrecadadas e despendidas pelo escritório central, o saldo líquido é de Rs. 705.217.823.

MOVIMENTO DE ACCÕES

Durante o semestre de que tratamos, o movimento de accões foi o seguinte:

| | |
|-----------------------|-------|
| Por venda | 2,277 |
| Por horaria | 196 |
| Por cruce | 1,893 |
| Somma. | 3,866 |

EMISSÃO DE ACCÕES

A Directoria depois que contracorreu o empréstimo estrangeiro, encaminhou encarrar provisoriamente a emissão de accões, que se estava fazendo no escritório, espetando vossa resolução definitiva a tal respeito.

DIVIDENDO

No anexo sob n.º 2 está demonstrado o dividendo do semestre findo em 30 de Junho.

Como foi dito a renda líquida é de Rs. 705.217.823, da qual devem ser deduzidas as seguintes parcelas:

- 1.º Pagamento à província em conta dos juros que supriu durante a construção da 1.ª secção da linha;
 - 2.º 1 por % do líquido do semestre para amortização da dívida da Companhia, como determinou a Assembleia Geral de 24 de Setembro de 1877;
 - 3.º Juro da quantia devida à Caixa Fidal, como se fosse esse débito—capital em accões, conforme determinou a mesma Assembleia;
 - 4.º Fundo de reserva;
 - 5.º A taxa adicional de 3 réis por kilo.
- Deduzidas estas parcelas, e as mais constantes do mesmo anexo, resta, como líquido, Rs. 502.459.881,00, que, distribuído pelas accões emitidas, dá Rs. 89320 por accão, equivalente ao juro de 8,8/10 %.
- Nos termos do artigo 54 dos estatutos compete-vos resolver sobre o pagamento deste dividendo que é de 18%.

FUNDO DE RESERVA

O fundo de reserva consta hoje do seguinte: 856 accões de que tratou a directoria no relatório anterior, na importância de 132.791.620

112 accões adquiridas no semestre pela aplicação das quantias existentes no fundo de reserva 22.423.500

Dividendo das accões acima mencionadas na razão de 89320 porcento

Quantia deduzida neste semestre para o fundo de reserva 16.500.000

Saldo em dinheiro que não prefaz uma accão 149.410

Somma rs. 178.256.630

Sendo:

Em 768 accões. 155.217.800

Em dinheiro. 23.039.170

Somma. 178.256.630

PAGAMENTO À PROVÍNCIA

No semestre de que nos ocupamos a parte que toca à província é de Rs. 26.519.376.

CONTABILIDADE

Está em dia esta parte do serviço como podeis ver pelos anexos n.º 3 e 4 e pelos livros, que estão à vossa disposição.

EMPRESTIMOS

O empréstimo negociado com a Caixa Fidal do Banco do Brasil estava em data de 30 de Junho proximo passado montando na somma de Rs. 461.738.195 em débito da companhia.

O empréstimo ha tanto tempo projectado em Londres teve agora solução definitiva.

Em data de 15 de Agosto corrente lavrou-se a escritura pública para esse empréstimo na importância de cento e cinquenta mil libras sterlinas.

No anexo n.º 6 vereis as condições desse contrato, que nos garante o dinheiro por prazo largo—por juro commodo—e que nos abre relações com o mercado Europeu, onde não ha excesso de capitais como no nosso paiz.

A directoria julga ter correspondido à vossa expectativa quando a autorizastes a esta operação.

OBRAS DO PROLONGAMENTO

Estão completamente concluidas estas obras e o capital nello despendido não foi liquidado dentro do semestre deste relatório, mas é gesto declarar-vos que fica elle sensivelmente abaixo do orçamento.

OBRAS DO RAMAL DO MOGY-GUASSU'

Progridem com satisfatório andamento os trabalhos da secção em construção entre a estação do Leme e Pirassununga.

E' de esperar que em fins de Setembro, ou princípio de Outubro proximo futuro se faça abertura da linha até Pirassununga.

Outros detalhes a este respeito podeis ver no anexo n.º 5, que é o relatório do engenheiro chefe.

Só tem a directoria a encorajar que, habilitada pelo empréstimo estrangeiro, vos dar andamento ás obras até o rio Mogy-guassu, cumprindo-se assim o contrato celebrado com o governo da província que marcava como terminal desta estrada a margem daquela rio.

São estas as notícias que aqui conseguiu a directoria, e outras quaisquer vos serão fornecidas, se forem exigidas.

Escritório da Companhia em S. Paulo, aos 24 de Agosto de 1878.

A directoria:

DR. CLEMENTE FALCÃO DE SOUZA FILHO.

Presidente.

BARÃO DE SOUZA QUEIROZ.

MARTINHO DA SILVA PRADO.

BARÃO DE TREZ RIOS.

(*)

(*) Não é assignado pelo 5º director por se estar ausente de S. Paulo.

Os liberaes sem liberdade

As chapas liberaes estão organizadas sob o mais evidente nepotismo, e, com razão, causaram profundo desgosto ao partido.

A de deputados inclui os srs. José Bonifácio, Martim e Antônio Carlos. A de senadores os srs. J. Bonifácio e Martim.

Assim, um terço em cada chapa é da família Andrade!

E' manifesta a desconsideração às importantes famílias liberaes dos Paes Souza e Souza Queiroz, que não dão um só candidato!

Ainda mais. Os candidatos para deputados, com exceção do sr. Moreira de Barros, são da capital ou de

fora da província. Os srs. Leocadio e Olegario moram na corte, Homem de Melo na Bahia, os tres Andrades, Cerrão e Gavião, na capital.

Na chapa senatorial só um nome do centro!

Com isto quer significar-se que o pessoal do partido no centro da província não está habilitado para representar suas idéias na assembleia geral. E' apenas máquina de fabricar eleitores!

Mas a previa?...

Oh! é uma farce como qualquer outra. É fabricada pelas ordens da capital, e para iludir a corte, servindo de desculpa às exclusões.

E é com tais expedientes que o directorio liberal exige do partido a votação nas suas chapas?

Outro ofício, amigos.

Enquanto esse fôr a representação em uma família, desconsiderando muitos talentos e ilustrações existentes nas cidades do interior, o partido procederá como lhe parecer, voltando aos mais dignos, injam quais forem as consequências, para emenda no futuro.

Liberas paulistas.

Despedida

O engenheiro civil Samuel S. Figueira de Aguiar, devendo retirar-se brevemente para a Europa e Estados Unidos, aproveita a occasião para oferecer a seus amigos da interior da província o seu limitado prestígio desejando prestar-lhes todo e qualquer serviço compatível com o pouco tempo de que dispõe para sua viagem, muito principalmente em qualquer incumbência que tenha relação com sua profissão.

Sua residência na capital é a Igreja de Santa Iphigenia n.º 26, onde pôde ser procurado durante todo o mês de Setembro.

S. Paulo, 28 de Agosto de 1878. 2-2

NOTICIARIO GERAL

A eleição do Espírito Santo do Pinhal

O sr. Baptista Pereira, recebendo o ofício em que o presidente da mesa parochial do Pinhal lhe comunicou ter esta adiado a eleição para o dia 16 de Agosto, porque em virtude de força maior não pudera fazer-se a 5, e que para ter lugar a eleição era necessária a presença do chefe de polícia, respondeu-lhe que não estando provados os factos alegados, sendo o adiamento resultado fôr da matriz, não parecia regular o adi

A 7 horas, porém, de noite, e quando se retirava da casa do vigário, donde tinha estado de visita aquele advogado, dois assassinos o acorrem e cometeram de espada, e feriram gravemente na cabeça e braço.

Apos o atentado commetido à luz de um luar esplêndido, como dizes, e quando todas as casas estavam abertas ainda, os dois assassinos retiraram-se lentamente, apesar do próprio ferido, banhado de sangue, se dirigir ao delegado da polícia, que se achava em um grupo pouco distante do lugar do crime, e pediu-lhe que preudasse os assassinos, que tinham sido conhecidos por todos.

Scenas iguas preparavam-se aqui no capital à São set a abstinção da eleição acorrida pelos chefes conservadores.

Vejá para isso que scenas preparava o governo da província para a capital. Vão chegando as votações de todas as localidades. Em todas aquelas em que não houve ostentação de força, e onde o elemento oficial não preponderava, o partido conservador, ou venceu, ou pelo menos fez o terço dos eleitores. Pequeno foi o numero destas, pois houve algumas nas quais tais violências se fizeram a tanta pressão oficial se exerceu, que vio-se o partido conservador na necessidade de abandonar o pleito, para evitar grandes calamidades.

A derrota do partido conservador na situação actual equivalia uma vitória moral. Tanto é o descredor em que caiu o partido liberal pelas violências e atentados commetidos contra os seus adversários para obter o sangrento triunfo de que se regozijam.

Este triunfo, que tanto sangue tem custado à província, há de um dia ser devidamente apreciado na história do segundo reinado, tão fértil em peripécias.

Theatro S. José—Neste theatro leva a compaixão do sr. Ribeiro Guimarães a grande magia e elônia encantada—na qual toma parte o sr. Silva Pereira.

Haverá mutações de scena, magicaturas, gigantes, anões, tubarões, macacos, dragões, etc.

Elemento servil—Em 21 do corrente o ministerio da agricultura expidiu a seguinte circular aos presidentes da província:

Ilm. e exm. senhor.—Urgindo completar a applicação do fundo de emancipação, distribuído por aviso de 29 de Março de 1875, ilm. se proclama á nova distribuição, convém que v. ex. expeça as mais instantes ordens para que, nos municípios em que ainda não tiveram emprego as respectivas quotas; procedam as juntas classificadoras e os juízes de orphões á prompta execução das disposições relativas a este serviço e constantes do regulamento de 13 de Novembro de 1872 e decreto n. 8.431 de 20 de Setembro de 1876.

Conclui do zelo de v. ex. a imediata e pontual observância desta recomendação.—Deus guarde a v. ex. João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu—Sr. presidente da província de...

Theatre Provisorio—A companhia dos automotos dá hoje a «Viagem ao redor do Mundo em 80 dias»—de Jules Verne.

O espetáculo anuncia-se esplêndido.

Fóro—Entrou em exercício o sr. dr. João Bernardino Cesar Gonçalves, substituto do juiz de direito da segunda vara cível da capital.

Condecoração—O conhecido escriptor Julio Verne foi agraciado por S. M. Fidolissima com a comenda de ordem de S. Thiago.

Aviso—Pelo ministério da justiça foi dirigido á presidencia da província, o seguinte:

2.ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministério dos negócios da justiça 26 de Agosto de 1878.

Ilm. exm. sr.—Em resposta ao ofício n. 304 de 10 do corrente, declaro a v. ex. que, restaurado o termo do Apiahy, que se achava extinto por acto administrativo em consequência de haver perdido o requisito para ter fóro civil, e não existindo disposição legislativa que alterasse as condições do ofício de escritório de orphões e ausentes provido na passos do capitão João Monteiro de Toledo, foi acertada a decisão de v. ex. no sentido de ordenar o regresso daquele serventuário para o indicado termo, onde continuará a exercer o mesmo ofício, conforme o título de sua nomeação vitalícia.

Deus guarde a v. ex.—Lafayette Rodrigues Pereira.—Ao sr. presidente da província de S. Paulo.

Fusão de companhias—Foi publicado o decreto n. 7007 de 24 de corrente, que autoriza a fusão de algumas empresas de carris de ferro urbanos, na corte.

Correio do interior—Os jorases que hontem recebemos só trazem notícias de interesse puramente local.

Exploração—Pelo decreto n. 6921, de 1.º de Junho deste anno foi concedida autorização a João Ferreira de Souza Leal, para explorar ouro e outros metais, neste província.

Ceará—O Cruzeiro publica o seguinte telegrama:

«No Ceará houve no dia 20 grande conflito.

Dois mil retrantes atacaram os armazéns de viveres; a força pública acudiu, os retrantes resistiram armados de paus e pedras.

Travou-se luta com a tropa, que fez fogo.

Segundo diz o Cearense, houve alguns ferimentos, e, segundo a Constituição, morreram algumas pessoas.

Companhia estrada de ferro do Bananal—Por decreto n. 6817 de 6 de Abril ultimo foram aprovados com alterações os estatutos desta companhia e autorizada a funcionar.

Modificação de clausula—Por decreto n. 7.066, de 24 de corrente, foi elevada a 85.000 a subvenção anual estipulada na clausula 15.º do contrato celebrado em 30 de Dezembro de 1874, sem prejuízo das concessões feitas á sociedade colonizadora de 1849 em Hamburgo, nos decretos n. 5.800 de 25 de Novembro de 1874 e n. 6.051 de 11 de Dezembro de 1875.

Ninguem reclama?—Na «Gazeta de Campinas» vê-se o seguinte anúncio:

CASAMENTO—Pretendem casar-se em 31 de Agosto d. Catharina Kühl e Gustav Rother, ambos moradores em Campinas.

Aos noivos desejamos felicidades e... bom proveito.

Amadores de bilhar—Lê-se no Cruzeiro de 29:

«O sr. Morris Kohn está organizando um concurso

do amadores de bilhar, que deve realizar-se nos dias 5, 6 e 7 de meze vindouro, no Skating Rink.

Para este fim, ofereceu o sr. Eduardo Tejague um bilhar completamente novo e fabricado no país.

Haverá dois premios: um taça de ouro, especialmente feito para o primeiro vencedor, e um jarro de prata para o segundo.

O pleito será decidido segundo o regulamento francês e por juizes especialmente nomeados, só podendo inscrever-se os amadores.

Obituário—Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes cadáveres:

Dia 27:

Luiz Schacht, 10 meses, Ilha de Luiz Schacht, Enseite.

Aizra, 10 meses, Ilha de Olympia Ignaz Bellegarde, Parotida.

Dia 28:

Amelchka Mirado, 54, annos, viúva. Apoplexia.

Claudina, 6 annos, filha de Maria Benedicta. Aiguina.

José Estanislau de Oliveira Quiriz, 18 annos, soldado, filho do capitão Estanislau José de Oliveira Quiriz. Tuberculose pulmonares.

Dia 29:

Ledora, 8 dias de vida, Ilha de Francisco Góes, de d. Francisco de Barros Bellegarde, Inacião.

João Felix Ribeiro, 50 annos, volteiro, falecido na enfermaria da cadeia desta capital. Pneumonia.

Da imprensa, S. Paulo, 28 de Agosto de 1878. E eu Joaquim José Gomes, escrivão que subcrevi.—Sebastião José Pereira. Edital pelo qual v. ex. manda convocar os credores incertos de Candido Justino da Silva para depurarem preferência sobre a quantia de 4.000\$000 penhorada ao mesmo por B. Gavilão & C. nos autos de execução que por este juizo correem. Para ex. ver e assinar. Este edital salto com quatrocentos réis em estampilhas devidamente intituladas. 2-1

Da imprensa, S. Paulo, 28 de Agosto de 1878. E eu Joaquim José Gomes, escrivão que subcrevi.—Sebastião José Pereira. Edital pelo qual v. ex. manda convocar os credores incertos de Candido Justino da Silva para depurarem preferência sobre a quantia de 4.000\$000 penhorada ao mesmo por B. Gavilão & C. nos autos de execução que por este juizo correem. Para ex. ver e assinar. Este edital salto com quatrocentos réis em estampilhas devidamente intituladas. 2-1

Estrada de Ferro de São Paulo

Hippodromo Paulistano

Corridas do dia 1 de Setembro de 1878

Faço público que nas proximas corridas haverá trens das estações da Luz e Braz para o Hippodromo, nas seguintes horas:

Da Luz e Braz

Do Hippodromo

| PARTIDAS | PARTIDAS |
|----------|----------|
| 11.0 | 11.15 |
| 11.30 | 11.45 |
| 12.0 | 12.45 |
| 12.30 | 12.45 |
| 1.0 | 1.15 |
| 1.30 | 2.15 |
| 3.45 | 4.0 |
| 4.15 | 4.30 |
| 4.45 | 5.0 |
| 5.15 | 5.30 |

PREÇO

Bilhetes de ida e volta—1.000
Os bilhetes saham-se desde já a venda nas estações da Luz e Braz.

Superintendencia, 30 de Agosto de 1878,

D. M. Fox,

Superintendente. 2-1

Thomas Luiz Alves roga a todos os seus amigos e aos de Joaquim José Bernardo, falecido na corte, o obsequio de assistirem a uma missa, que por sua alma manda rezar, sabbado 31 de corrente, 7.º dia de seu falecimento, na egreja de Santo Antônio, ás 8 horas da manhã, de que lhes ficará eternamente grato por este acto de caridade e religião. 2-2

Jardineiro

Um moço frances, oferece-se para trabalhar em qualquer chácara ou jardim particular, como jardineiro, com muitas habilidades e longa prática deste serviço; para informações à rua da Imperatriz n. 49. 3-3

Ao Commercio

José Antônio de Azevedo declara á praça que vende o seu negócio de secos e molhados, sito à rua do Braz n. 8, ao sr. João Ferreira de Assumpção, livre e desembargado de qualquer onus.

S. Paulo, 29 de Agosto de 1878. 3-2

Ao Commercio

João Ferreira de Assumpção declara á praça que comprou ao sr. José Antônio de Azevedo, o seu negócio de secos e molhados, sito à rua do Braz n. 8, livre e desembargado de qualquer onus.

S. Paulo, 29 de Agosto de 1878. 3-2



Companhia

S. Paulo e Rio de Janeiro

12.º Dividendo

Do dia 26 de corrente, paga-se aos srs. acionistas desta Companhia, no escritório da estação do Norte-Braz, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, os juros correspondentes ao semestre findo em 30 de Junho último, na razão de seis por cento (7%) ao ano.

Para esse pagamento é preciso apresentar os recibos das chamadas, cauetas, ou certificados, para os competentes assentamentos.

S. Paulo, 23 de Agosto de 1878.

I. W. da Gama Cochrane

Inspector geral. 10-6

Depósito Normal

Travessa do Commercio n. 1

Chegou repolho salgado (Choucrute) e cebolinha muito fresco; vendo-se em kilos, e champignon seco.

Para facilitar transacções

Emilio Rangel Pestana encarrega-se de comprar e vender ações de estradas de ferro, bancos e outras companhias, apólices, casas, chácaras, terras, situações e fazendas, assim como promover caçadas, hipotecas, aluguel, arrendamentos, requerer e receber as repartições públicas, importâncias de contratos de estradas, pontes, fornecimentos e outros negócios à comissão, tudo mediante rascavalo comissão.

Para tratar os

Rua da Imperatriz n. 44

3-2

Antonio Pastore

concerta e aluga pianos, órgãos, realejos, harmoniums e caixas de música. Rua de Santa Thereza n. 14. 30-8

A' ULTIMA HORA

Dos jornais de corte, vindos hontem.

Salteou no dia 29 monsieur Antonio Pedro dos Reis.

Não ha telegrammas de Europa.

ANNUNCIOS

Loj. Cap. Amiz.

Sessão mag. para inic. hojé ás 7 horas da noite.

Pede-se o comparecimento de todos os Irm.

Secretar. da Loj. Cap. Amiz. 31 de Agosto de 1878.

O secretario

Antonio Joaquim da Costa Guimarães. 3

EDITAES

O dr. Sebastião José Pereira, juiz de direito do comércio da comarca de S. Paulo, pur. Sua Magestade o Imperador, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital viram, que por este juizo, e cartório de escrivão que este escreveu correm e pendem os seus termos uns autos civis de execução de sentença, entre partes executantes B. Gavilão & C. sucessores de B. Gavilão, Ribeiro & Gavilão e executado Candido Justiniano Silva para pagamento de quantia de rs. vinte seis contos trezentos setenta e quatro mil setecentos noventa e sete réis do principal, juros e

